



Edifício Dr. Irís Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

INDICAÇÃO

132/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a implantação de uma faixa elevada que seja acompanhada de toda a sinalização necessária, incluindo placas de advertência, indicação de travessia de pedestres, redução de velocidade e pintura refletiva conforme normas do CTB, na Rua Santa Rita, próximo ao nº 864, entre as Rua Dea Ribas do Amaral e Avenida Prefeito Viriato de Souza Filho, ao fim da Via, no Jardim Tropical II.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender a via que apresenta alto fluxo de veículos, muitos em velocidade acima do permitido. A região possui intenso movimento de pedestres, incluindo moradores, idosos, crianças e trabalhadores que circulam diariamente, há dificuldade para realizar travessias com segurança, principalmente em horários de maior movimento, uma faixa elevada contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança dos pedestres, prevenir acidentes, melhorar a mobilidade do bairro.

Diante disso, solicito que este pedido seja analisado com prioridade, considerando o impacto positivo para a segurança dos moradores do Jardim Tropical II. aos pedidos da população, por se tratar de uma avenida preferencial, fluxos muito grandes de veículos e pedestres e neste local tem ocorrido uma grande frequência de acidentes, em razão da velocidade excessiva dos veículos na descida.



**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 11 de Dezembro
de 2025.

MARCIO MORAES
Vereador – (PSD)

